



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls. 001
[Handwritten signature]

LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a Recomposição da Tabela de Valores constante do Anexo II da Lei Complementar nº 007/98 e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS** aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica consolidada a recomposição da Tabela de Valores constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007/98, em 4,48% (quatro inteiros virgula quarenta e oito pontos percentuais), relativo ao INPC acumulado nos doze meses do ano de 2019, em obediência ao art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 2º - O Anexo II da Lei Complementar nº 007, de 02 de dezembro de 1998, que “Dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal”, passa a vigorar com as alterações que seguem em anexo, fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias **01.01.01.01.031.0002.2006-3.1.90.11** - PAGAMENTO VENCIMENTO DOS SERVIDORES.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Medeiros, 13 de março de 2020.

[Handwritten signature]
Francisco Martins Ribeiro
Prefeito Municipal de Medeiros

PUBLICADO

Quadro de custos da prefeitura

Na data de: 13/03/2020

Conforme legislação vigente.

[Handwritten signature]

CPE: D816.292.616.008



Fis. 002
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar 007, de 02 de dezembro de 1998

ANEXO II

TABELA DE VALORES

A-CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
C-1	4.934,05
C-2	2.666,43
C-3	2.201,48
C-4	1.538,30
C-6	1.132,79

B-CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	E-1
A	1.007,49
B	1.013,35
C	1.017,29
D	1.025,11
E	1.029,50
F	1.036,86
G	1.041,57
H	1.048,62
I	1.054,50
J	1.060,38
K	1.067,43
L	1.074,49
M	1.082,62
N	1.088,59
O	1.094,46

[Handwritten signature]